



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 13 de abril de 2023.

---

**THIAGO REIS PIMENTEL**  
*Prefeito Municipal de Santarém Novo*